

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 71/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:

PORTARIA Nº 336/PROGRAD/UFFS/2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do Campus Cerro Largo.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão:

I - Márcio do Carmo Pinheiro, Siape 1926270 (Coordenador Acadêmico)

Judite Scherer Wenzel, Siape 1800829 (Suplente);

H - Neusete Machado Rigo, Siape 1893214 (representante docente - titular)

Roberta Kolling Escalante, Siape 1708678 (representante docente - suplente);

III - Roque Ismael da Costa Güllich, Siape 1659049 (representante docente - titular)

Rosemar Ayres dos Santos, Siape 2059850 (representante docente - suplente);

IV - Marcus Vinicius Liessem Fontana, Siape 1573271 (representante docente - titular)

Fabiane Andrade Leite, Siape 2028447 (representante docente - suplente);

V - Jéferson Antunes Brum, Matrícula 1614802038 (representante discente - titular)

Graziela Maiara Lunkes, Matrícula 1614802033 (representante discente - suplente);

VI - Moacir Thiele, CPF 778.***.***-00 (representante do sistema público de ensino - titular) Lourdes Maria Kunkel Konzen, CPF 564.***.***-20 (representante do sistema público de ensino - suplente).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 182/PROGRAD/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação